DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Departamento de Planejamento das Contratações
Responsável pela Demanda: Luís Fernando Vieira
Cargo: Diretor de Planejamento das Contratações
Matrícula/Portaria: 4069200
Telefone: 48 3621-9078
E-mail: licitacao@tubarao.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de prestação de serviços de publicação, em formato físico ou eletrônico, de extrato de edital de licitação, contratos e demais instrumentos de contratações públicas em jornal diário de grande circulação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de contratação de serviços especializados de publicação, em formato físico ou eletrônico, de extrato de edital de licitação, contratos e demais instrumentos de contratações públicas em jornal diário de grande circulação.

Ocorre que o Município de Tubarão precisa dar ampla publicidade aos atos licitatórios e administrativos, conforme exigido pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, legalidade e acesso à informação.

Diante disso, faz-se necessária a contratação para garantir que os editais, contratos e demais instrumentos sejam divulgados de forma eficaz e em veículos de grande circulação, assegurando o cumprimento da legislação e a participação competitiva no processo licitatório.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:
I) Garantir a ampla publicidade e transparência dos atos licitatórios e contratuais do município, conforme exige a legislação;
II) Assegurar o acesso da população e de possíveis interessados às informações sobre as licitações e contratos;
III) Cumprir com o princípio da publicidade, fortalecendo a legitimidade e a credibilidade dos processos administrativos.

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

ITEM	DESCRIÇÃO/	CATSE	UNIDADE	QUANTI	VALOR	VALOR

	ESPECIFICAÇÃO	R	DE MEDIDA	DADE	UNITÁRIO R$	TOTAL R$
1	Contratação de serviços de publicação, na forma física ou eletrônica, de extrato de edital de licitação, contratos e demais instrumentos de contratações públicas em jornal diário de grande circulação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos	10049	Centímetro /Coluna	20.000	5,77	R$ 115.400,00
					TOTAL GERAL R$	R$ 115.400,00

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R$ 115.400,00 (cento e quinze mil e quatrocentos reais) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no Decreto Municipal nº 7.450/2023.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente.
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

O fiscal do contrato será designado previamente à emissão da primeira Autorização de Fornecimento, por portaria ou ato equivalente do órgão competente, no momento oportuno.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 05 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO VIEIRA
Data: 16/11/2026 16:45:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luís Fernando Vieira
Diretor de Planejamento da Licitações